



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Planejamento, Mobilidade Urbana e Segurança Pública

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica, contemplando todos os estudos, levantamentos e projetos complementares exigidos pelas normativas vigentes do Governo Federal e Estadual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento, por meio de licitação na modalidade de registro de preço.

2. DA JUSTIFICATIVA

As recentes exigências técnicas dos órgãos federais e estaduais demandam que os projetos de pavimentação sejam apresentados com um conjunto completo de informações técnicas, incluindo estudos preliminares e complementares, garantindo assim a conformidade com as normas e a viabilidade de execução. A contratação visa assegurar a elaboração de um projeto técnico de qualidade, capaz de atender as especificações de órgãos como Caixa Econômica Federal, Ministérios e demais entidades financiadoras.

3. DOS SERVICOS A SEREM EXECUTADOS

A empresa contratada deverá elaborar e apresentar, no mínimo, os seguintes produtos:

3.1 Estudos e Levantamentos:

- a) Levantamento topográfico georreferenciado;
- b) Estudo hidrológico;
- c) Estudo geotécnico;
- d) Estudo de tráfego.

3.2 Projetos Técnicos:

- a) Projeto geométrico;
- b) Projeto de terraplenagem;
- c) Projeto de drenagem pluvial;
- d) Projeto de pavimentação;
- e) Projeto de sinalização viária;
- f) Projeto de obras complementares.

3.3 Documentações e Relatórios:

- a) Relatório fotográfico atualizado da área de intervenção;
- b) Memorial descritivo detalhado com todas as especificações técnicas compatibilizadas com a planilha



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Planejamento, Mobilidade Urbana e Segurança Pública

- orçamentária;
c) Planilha orçamentária detalhada;
d) Composição do BDI;
e) Cronograma Físico-financeiro.

3.4 Formas de Entrega:

- a) Entrega de todos os documentos em 03 (três) vias impressas e em mídia digital (formatos editáveis e PDF);
b) Compatibilização entre os projetos e planilhas orçamentárias.

4. DAS RESPONSABILIDADES TECNICAS

O responsável técnico deverá emitir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Projeto e Orçamento, devidamente registrada no CREA ou CAU, conforme área de atuação. A contratada será responsável por realizar, sem ônus adicional, eventuais ajustes solicitados pelo contratante ou pelos órgãos de análise até a aprovação final do projeto.

5. DAS NORMAS E ESPECIFICACOES TECNICAS

Os serviços deverão seguir as normas da ABNT, especificações do DNIT, DAER e demais normas técnicas aplicáveis. Serão observadas todas as exigências de apresentação solicitadas por órgãos financiadores e de controle.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução completa dos serviços será de 30 dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em uma única parcela, em até 15 (quinze) dias após a entrega das 03 vias do Projeto impressas e em mídia eletrônica, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal e Atesto de Execução emitido pelo Gestor do Contrato.

8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do certame empresas que:

- a) Possuam registro ativo no CREA ou CAU;
b) Apresentem atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Planejamento, Mobilidade Urbana e Segurança Pública

c) Apresentar a comprovação do vínculo com os profissionais de nível superior (engenheiro civil/arquiteto), e que serão os responsáveis técnicos pela elaboração dos serviços. A comprovação do vínculo com os profissionais deverá ser feita por meio de cópia da carteira de trabalho e previdência social, (CTPS), ou ainda, se contratado, através da apresentação de cópia do contrato de prestação de serviços. Em se tratando de sócio da empresa, a comprovação do vínculo com o profissional deverá ser feita por meio da apresentação de cópia do contrato social.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada deverá prestar assistência técnica até a aprovação final do projeto pelos órgãos competentes. Este Termo de Referência integra o Edital e a Minuta de Contrato, para todos os fins e efeitos legais.

Matheus Specht
Assessor Técnico Engenheiro Civil
CREA/248145

Erechim, 30 de outubro de 2025